

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 04434531255

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Est Svi a Scc, 1 - Pe 16834 2021 Ple

36 Lote 29 A - Svi a Scc

CEP: 87910-000

Cidade: Santa Isabel do IVai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

108992489

Leitura anterior

29/02/2024

NOTA FISCAL No. 93670186 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024

DATAS DAS LEITURAS

Leitura atual

31/03/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6701 8610 6705 8616

Nº de dias

30

Próxima Leitura

01/05/2024

Protocolo de Autorização: 1412400016120129 01/04/2024 às 04:33:27America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016120129 01/04/2024 16:33:27 America/Sao Paulo

Base de Cálc.

Tributo

Alíquota

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	25/05/2024	R\$23.906,92

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	122	0,582295	71,04	2,91	13,11	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	122	1,508115	183,99	7,52	33,96	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	941	0,371010	349,12	14,26	64,45	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	941	0,127237	119,73	4,89	22,10	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-122	0,582295	-71,04	-2,91	-13,11	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-122	1,229754	-150,03	-7,52	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-941	0,371010	-349,12	-14,26	-64,45	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-941	0,103751	-97,63	-4,89	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	55	0,390000	21,45	0,88	3,96	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	164	0,390061	63,97	2,61	11,81	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,992063	109,59	5,48	20,23	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,644617	23.555,24	1.179,12	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				100,61			
TOTAL				23.906,92	1.188,09	92,06	

	Ш		(K\$)	(%)	(R\$)	4								
0		ICMS COFINS	498,73 23.714,23	18,46% 4,12%	92,06 977,03	1								
0	T	PIS	23.714,23	0,89%	211,06	1								
0														
0														
0	Н													
0	ı	GRANDEZAS CONTRATADAS												
0						١								
0		Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w	ı								
0			la Fora Ponta	0 k		ı								
0		Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV		ı								
0			pacidade Ponta:	0 kV		١								
-		Res. Ca	pacidade Fora Pon			ı								
0			e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 k		ı								

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040682545 0040682545 0040682545 0040682545	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	1159 9423 405 1282	1547 12412 580 1803	.315 .315 .315 .315	122 941 55 164
0040682545 0040682545	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	10582 11205	13959 15357	.315 .315	3.78 1063 1307 147
0040682545 0040682545 0040682545	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	3 3 13315	3 3 14885	1.26 1.26 .315	1160 3.78 3.78 494
0040682545	GERAC kWh	FP	2091199	2684404	.315	186859

PERÍODO FISCAL:

94F7.982B.666C.C916.7A7A.A01E.914F.D842

01/04/2024

Reservado ao Fisco

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 122 kWh, FPONTA 941 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 256, Saldo Acumulado F Ponta 62519, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 256, Saldo Acumulado Ponta 62519, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 62519, Saldo Acumulado Pon

INCLUSO NA FATURA PIS R\$211,06 E COFINS R\$977,03 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
108992489	04/2024	25/05/2024	R\$23.906,92



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705861-31

836100002390 069201110009 001010202461 116705861312





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SVI A SCC, 1 - PE 16834 2021 PLE 36 LOTE 29 A SVI A SCC - SANTA ISABEL DO IVAI - PR - CEP: 87910-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/05/2024

Unidade Consumidora

108992489

VALOR A PAGAR

R\$ 23.906,92

FAT-01-20246116705861-31

Emitida em 03/04/2024

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

**Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024**Data de Emissão 01/04/2024

 Data Real Leit Atual
 31/03/2024

 Data Real Leit Anterior
 29/02/2024

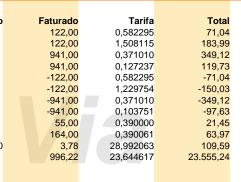
 Data Provável Prox Leitura
 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-FR kW kWh kv								
Medidor	0040682545	0040682545	0040682545					
Constante	0.31500							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.31500								

### Grandezas e Valores para Faturamento





#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA 
 TUSD
 TE

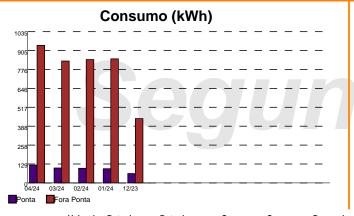
 0,098560
 0,287370

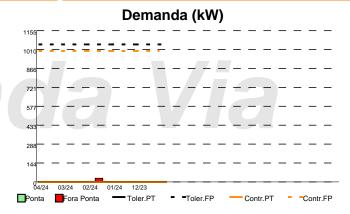
 1,168190
 0,450990

 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2024	23.906,92	25/05/2024		122	941	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2024	23.921,00	25/04/2024	25/04/2024	102	834	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2024	1.014,38	25/03/2024	25/03/2024	100	844	3.78	27.72	0	1000	0	1050
01/2024	878,12	02/02/2024	02/02/2024	97	849	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2023	859,40	28/12/2023	29/12/2023	64	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050